



## Município de Guaíra

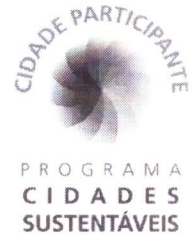
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 11.001, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Lupercio Silva Vinhal e outra”.

#### **EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 15/05/2021, o benefício de pensão pelo falecimento da Sra. Vanessa Volpin Silverio, servidora ativa da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 2954, Motorista, Padrão 10 – Nível IA, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 10197 de 03/04/2020.

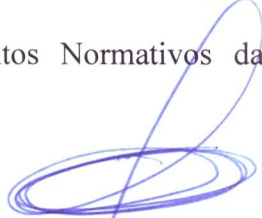
**Art. 2º** O benefício será concedido na proporção de 50% ao seu companheiro Lupercio Silva Vinhal portador do RG nº. 41.617.577-6 e CPF nº. 375.991.148/07 e 50% a filha Beatriz Silverio Vinhal, portadora do RG nº. 66.622.086-4 e CPF nº. 469.843.988-43, onde o benefício será partilhado até a filha Beatriz Silverio Vinhal completar 21 anos, sendo após transferido a totalidade para o Sr. Lupercio Silva Vinhal, com fundamento no Art. 23, §8º da EC nº. 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM nº. 2115 de 26/11/2004.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de agosto de 2021.

  
**Edvaldo Donisetti Morais**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Cleiton Ap. de Jesus Borini**  
**Diretor de Transparência, Justiça e Segurança**